

03205/02

05/09 02

16



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@start.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria de Bancada P T B

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1060/2002

Campo Mourão, 27/08/02 Horas 15:42

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 30/08/02

PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor **Prefeito TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

Que sejam realizados estudos junto à secretaria competente visando a possibilidade de se colocar grades de proteção ou tubulação nas lombadas, entre as bordas e o meio-fio.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o espaço existente entre a lombada e o meio-fio é necessário para o escoamento das águas pluviais, mas que da forma em que se encontra, facilita a passagem de motociclistas que não reduzem a velocidade ao chegar nas lombadas, utilizando indevidamente esse espaço, essa medida se faz necessária, já que com essas modificações o escoamento da água não será prejudicado, mas inibirá a prática abusiva, que coloca em risco a integridade física tanto dos motociclistas quanto dos pedestres.

Termos em que,
pedem e aguardam deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2002.

JUVENAL VIEIRA